

DECRETO N.º 38.693, DE 26/10/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor ALBERTO PORTES RIBEIRO, Matrícula n.º 33.420, do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, Nível S1, Padrão A, a partir de 01/09/2020, conforme Processo n.º 11.136/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal